



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
39243-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

## LEI Nº 691, DE 18 DE ABRIL DE 2018

**Ratifica a denominação do Conjunto Habitacional Arino Dias de Carvalho do Bairro Nossa Senhora das Graças e dá nome às respectivas ruas.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a denominação consolidada do Conjunto Habitacional Arino Dias de Carvalho, localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º. As ruas A, B, C, D e E do Conjunto Habitacional Arino Dias de Carvalho passam a denominar-se:

- I - Rua Durval Rodrigues Crispim, a Rua A;
- II - Rua Benedito Norberto da Costa, a Rua B;
- III - Rua Maria de Lourdes Alves de Souza, a Rua C;
- IV - Rua Rita Rocha da Costa, a Rua D;
- V - Rua Manoel Sérvulo Lopes, a Rua E.

Art. 3º. Integram esta Lei as plantas e o memorial descritivo do projeto urbanístico aprovado pela Prefeitura Municipal, em 25 de abril de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba/MG, 18 de abril de 2018; 55º da Emancipação.

  
Rafael Dotti de Carvalho  
Prefeito Municipal

